

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT
PROTOCOLO Nº 2079/23
DATA 19/09/23



Estado de Mato Grosso

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024

GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**MATÉRIA EM REGIME DE
URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**

Data 20/09/23

Rogério R. dos Santos

Visto
Rogério R. dos Santos

Diretor Legislativo
Port.: 206/2021

Daniel Alves dos Santos
Secretário Geral
Portaria nº 043/2021

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 077/2023
DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO A INCLUIR A
EMPRESA CORINGA BEBIDAS DESTILADAS
LTDA COMO BENEFICIARIA DA LEI
MUNICIPAL Nº 660/2007, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO
MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS EM LEI,**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir como beneficiaria da Lei Municipal nº 660/2007, a empresa CORINGA BEBIDAS DESTILADAS LTDA, em conformidade com o Artigo 1º, Parágrafo Único da referida Lei Municipal.

ARTIGO 2º - Fica autorizado ao Poder Executivo alienar a título de incentivo empresarial, com encargos, condições, cláusula de reversão e prazos, à CORINGA BEBIDAS DESTILADAS LTDA CNPJ/MF nº 41.365.786/0001-28 o LOTE Nº 09, da QUADRA 14 com área total de 1.504,80 m² (Um mil, quinhentos e quatro metros e oitenta centímetros quadrados), localizado no DISTRITO INDUSTRIAL, conforme consta na Matrícula nº. 16.377 - CRI da Comarca de Guarantã do Norte-MT.

§ 1º - O imóvel está avaliado em R\$ 11.978,20 (onze mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte centavos), conforme Decreto nº 06/2023 de 16/01/2023.

§ 2º - Para recebimento do valor do imóvel será observado o disposto no Artigo 14, § 2º da Lei Municipal nº 660/2007;

§ 3º - O imóvel a ser alienado possui os seguintes limites e confrontações:

MATRICULA Nº 16.377

Imóvel: IMÓVEL URBANO. Situado na cidade e comarca de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, correspondente ao **Lote 09, da Quadra 14**, com área de **1.504,80 m²** (um mil, quinhentos e quatro metros e oitenta centímetros quadrados), compreendido no Loteamento “Distrito Industrial”, com as seguintes limitações e confrontações: FRENTE: Rua 02, na distância de 27,36 metros; LADO DIREITO: Lote nº 10, na distância de 55,00 metros; LADO



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

ESQUERDO: APP Lote 07, na distância de 55,00 metros; FUNDOS: Lote 06, na distância de 27,36 metros.

ARTIGO 3º - O imóvel descrito no Artigo 2º, § 3º, desta Lei destina-se à construção e instalação da empresa "**CORINGA BEBIDAS DESTILADAS LTDA**" cuja atividade econômica principal é "Comercio atacadista de bebidas", CNAE 4635-4/03 a qual deverá assumir, o encargo de construir no local do imóvel especificado no Artigo 1º, prédio para abrigar os itens especificados conforme Projetos aprovados pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial – CODIPI – Processo Administrativo nº 3835/2023.

ARTIGO 4º - A venda prevista nesta Lei se efetivará por escritura pública, lavrada no cartório competente, dispensada a licitação por tratar-se de interesse público devidamente justificado.

Parágrafo Único - Serão observados na alienação autorizada pela presente Lei, todos os procedimentos, prazos e condições estabelecidos na Lei Municipal nº 660/2006 e no Decreto nº 088/2008, de 31 de janeiro de 2008, e as deliberações do Conselho de Desenvolvimento Industrial – CODIPI.

ARTIGO 5º - As despesas decorrentes da presente Lei correm por conta do Orçamento vigente.

ARTIGO 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

ERICO STEVAN
GONCALVES:0039
4479955

Assinado de forma digital por
ERICO STEVAN
GONCALVES:00394479955
Dados: 2023.09.18 16:44:06
-04'00'

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 18 de setembro de 2023.

MENSAGEM DO PL nº 077/2023

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 077/2023

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

Ao cumprimentá-los cordialmente, e com renovada satisfação encaminhamos a esta Colenda Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que busca autorização legislativa para incluir a Empresa CORINGA BEBIDAS DESTILADAS LTDA como beneficiária dos incentivos previsto na Lei Municipal nº 660/2007.

Conforme preceitua a referida Lei, as empresas que buscam ampliar suas atividades no Município e que não se caracterizam como INDÚSTRIA, para ser beneficiada com os incentivos, após a aprovação pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial (CODIPI), se faz necessário a autorização legislativa nos termos do Artigo 1º, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 660/2007.

Tratamos no presente caso da Empresa já estabelecida em nossa cidade que atua no Ramo de COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS EM GERAL conforme consta nos documentos encartados aos autos do Processo Administrativo nº 3835/2023.

Desta forma para atender a necessidade da empresa e, em estrito cumprimento da Legislação vigente, encaminha-se à apreciação e aprovação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei com o intuito de tornar possível o incentivo a empresa requerente.

Será alienado para a empresa o Lote 09 da Quadra 14, do Distrito Industrial nos moldes previsto na Lei Municipal nº 660/2007, com todas as cláusulas e condições previstas na Lei que cria a política de Desenvolvimento Industrial do Município.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ERICO STEVAN
GONCALVES:0039
4479955

Assinado de forma digital por
ERICO STEVAN
GONCALVES:00394479955
Dados: 2023.09.18 16:44:18
-04'00'

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
PODER EXECUTIVO

PROCESSO Nº 3835/23

DATA: 11/05/2023

INTERESSADO

CORINGA BEBIDAS DESTILADAS LTDA

ASSUNTO

CNPJ/MF Nº 41.365.786/0001-28

MOVIMENTAÇÃO				CONSTITUIÇÃO
DATA	DESTINO	DATA	DESTINO	PROCESSO
				☐ Nº
				☐ MEMO
				☐ ORÇ.
				☐ DOT.
				☐ REC.
				☐ INF.
				☐ AUT/ORD.
				☐ PAR./JUR.
				☐ ADIJ.
				☐ EMP.
				☐ N.F.
				☐ ATES
				☐ VISTO

CORINGA BEBIDAS DESTILADAS LTDA-
CORINGA ATACADISTA.

GUARANTÃ DO NORTE – MATO GROSSO

Fone: (66) 9-9663-4218

CNPJ: 41.365.786/0001-28

DOCUMENTAÇÃO
INICIAL

LOTE DISTRITO INDUSTRIAL DE
GUARANTA DO NORTE-MT

CORINGA BEBIDAS
DESTILADAS LTDA



À: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO

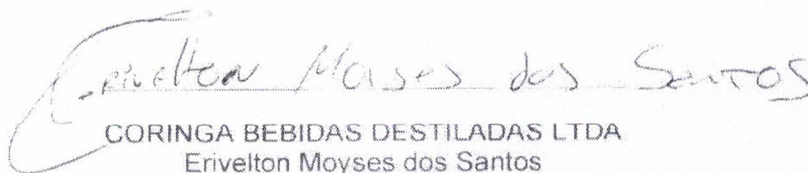
A **CORINGA BEBIDAS DESTILADAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **41.365.786/0001-28**, localizada na Rua das Laranjeiras, nº 582, bairro Cristo Rei, nesta cidade de Guarantã do Norte, MT. Vem por meio deste **REQUERER A ISENÇÃO** junto a prefeitura das taxas de Análise de Projeto e Alvará de Construção. Justifica-se este pedido de isenção, de acordo com o **Artigo 3º da Lei Municipal nº.660 de 04 de dezembro de 2007**, qual **"INSTITUI NOVA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, pois se trata de indústria a ser instalada neste setor.

Atenciosamente,

Guarantã do Norte, 11 de maio de 2023.



CORINGA BEBIDAS DESTILADAS LTDA
Gabriel Gabardo Bussolaro
057.243.481-28



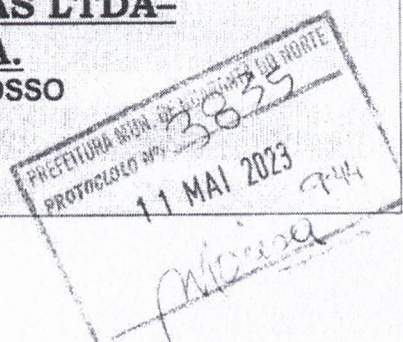
CORINGA BEBIDAS DESTILADAS LTDA
Erivelton Moyses dos Santos
918.877.981-53

CORINGA BEBIDAS DESTILADAS LTDA-
CORINGA ATACADISTA.

GUARANTÃ DO NORTE – MATO GROSSO

Fone: (66) 9-9663-4218

CNPJ: 41.365.786/0001-28



REQUERIMENTO

A:

Senhora **Valeria Oliveira Ribeiro**

Secretária de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo de Guarantã do Norte

Guarantã do Norte, 03 de abril de 2023.

CORINGA BEBIDAS DESTILADAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 41.365.786/0001-28 com Inscrição Estadual nº 13.865.457-3, estabelecida a Rua das Laranjeiras, nº 582, Bairro Cristo Rei, Guarantã do Norte, com o intuito de desenvolver a atividade no ramo de Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância em produtos alimentícios e bebidas em geral, representada neste ato por seus sócios proprietários, o Senhor ERIVELTON MOYSES DOS SANTOS, inscrito no CPF 918.877.981-53, e GABRIEL GABARDO BUSSOLARO, inscrito no CPF 057.243.481-28, vem, com base no artigo 17º da Lei Municipal 660 de 14 de dezembro de 2007, pelo fato de os sócios titulares possuir a documentação jurídica, (CNPJ aberto), bens do ativo imobilizado a disposição MAQUINARIOS E FROTA PROPRIA e pelo fato de estar em local alugado sem espaço de expansão, junto ao fato de abrirem o mercado interestadual do sul do para e oeste de Mato Grosso, requerer de Vossa Excelência que seja-lhe alienada um área de terras, com 4.000,00m² (quatro mil metros quadrados), para implantação de um comercio atacadista de bebidas e alimentos em geral, empresa em funcionamento desde 26/03/2021, na qual já possui uma ampla carteira de clientes dentro e fora do municipio, necessitando da uma área maior para construção do barracão de depósito e fracionamento das cargas de bebidas, podendo assim ampliar o poder de compra, tendo espaço amplo e seguro para armazenagem, gerando de forma direta, inicialmente, 08 vagas de trabalho.

Este requerimento elaborado nos prazos e formas especificados na citada Lei 660/07 e seu Decreto Regulamentar 088/08, de 31 de janeiro de 2008.

Segue incluso a este, os seguintes documentos exigidos nos incisos III a XI, do artigo 17º da Lei 660/2007:

III – Fotocópias autenticadas dos atos constitutivos da empresa e alterações, devidamente registrados nos órgãos competentes;

IV – Certidão negativa de protesto e distribuição da empresa e dos sócios diretos, em seus domicílios, referente aos últimos cinco anos;

V – Comprovação de idoneidade financeira da empresa, de seus sócios e diretores, fornecidos por uma ou mais instituições bancárias;

VI – Prova de viabilidade econômico-financeira do empreendimento;

VII – Obediência a Legislação Ambiental Municipal, Estadual e Federal, no que se refere a tratamentos residuais de combate à poluição e proteção ao meio ambiente;

VIII – Apresentação do cronograma físico e financeiro de implantação da indústria;

CORINGA BEBIDAS DESTILADAS LTDA-
CORINGA ATACADISTA.

GUARANTÃ DO NORTE – MATO GROSSO

Fone: (66) 9-9663-4218

CNPJ: 41.365.786/0001-28

IX – Manifestação, por escrito, do conhecimento desta Lei, aceitando-a em todos os seus termos e efeitos;

X – Croqui da área do empreendimento;

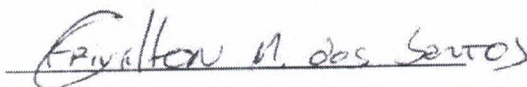
XI – Outros documentos a critério do Conselho Diretor.

XII – Relação dos maquinários disponíveis.

XII – Relação de faturamento dos últimos 12 meses

XIV – Orçamento Aprovado de construção de Barracão

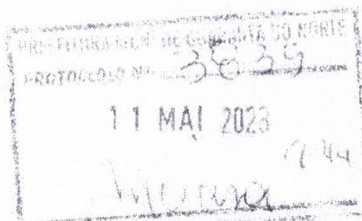
Requer, de início, seja o presente requerimento processado para análise dos órgãos competentes desse Município com manifestação ora requerente sobre os procedimentos subsequentes que forem de sua alçada providenciar, visando o atendimento das normas regentes da matéria.



ERIVELTON MOYSES DOS SANTOS



GABRIEL GABARDO BUSSOLARO



(5)
6

CORINGA BEBIDAS DESTILADAS LTDA-
CORINGA ATACADISTA.

GUARANTÃ DO NORTE – MATO GROSSO

Fone: (66) 9-9663-4218

CNPJ: 41.365.786/0001-28

I – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

- 1.1 – Razão Social: CORINGA BEBIDAS DESTILADAS LTDA
- 1.2 – Nome Fantasia: CORINGA DISTRIBUIDORA
- 1.3 – Data de Abertura: 26/03/2021
- 1.4 – CNPJ: 41.365.786/0001-28
- 1.5 – Endereço: Rua Das Laranjeiras, nº582, Cristo Rei
- 1.6 – Município Guarantã do Norte – MT
- 1.7 – Fone: 9 9663-4218

II – CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA:

- 2.1 – Atividade Econômica Principal: Comércio atacadista de bebidas DESTILADAS com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- 2.2 – Atividade Econômica Secundaria: Comércio atacadista de bebidas, e comercio atacadista de mercadorias em geral com predominância em produtos alimentícios.
- 2.3 – Forma Jurídica: EMPRESA LIMITADA - EPP – Empresa de Pequeno Porte
- 2.4 – Início das Atividades: 27/03/2021
- 2.5 – Tempo de Atividade da Empresa: 1 ano e 7 meses
- 2.6 – Número do registro na JUCEMAT: 51201804419
- 2.7 – Funcionamento Permanente: (X) sim () não
- 2.8 – Sazonidade de produtividade: () sim (X) não
- 2.9 – Época de sazonalidade
- 2.10 – Capital Social: 150.000,00 (cento e cinquenta mil Reais)
- 2.11 – Optante pelo Simples Nacional: () sim (X) não
- 2.12 – Lucro Real: SIM

III – IDENTIFICAÇÃO SOCIAL:

CORINGA BEBIDAS DESTILADAS LTDA-

CORINGA ATACADISTA.

GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Fone: (66) 9-9663-4218

CNPJ: 41.365.786/0001-28

3.1 - Nome dos Titulares da Firma LTDA:

ERIVELTON MOYSES DOS SANTOS

3.2 - Função na empresa: Sócio/Administrador

3.3 - CPF: 999.047.131-20

3.4 - Endereço: Rua Minas Gerais, s/n, Jardim Araguaia

GABRIEL GABARDO BUSSOLARO

3.2 - Função na empresa: Sócio

3.3 - CPF: 057.243.481-28

3.4 - Endereço: Rua das Laranjeiras, nº582, Cristo Rei

IV - ASPECTOS TÉCNICOS DA ATIVIDADE PRETENDIDA:

4.1 - Tipo de comercialização: COMPRA E VENDA EM ATACADO DE BEBIDAS EM GERAL, COM CENTRALIZAÇÃO EM AGUARDENTES E DESTILADOS, ATENDENDO A REGIAO NORTE DO ESTADO DE MATO-GROSSO E SUL DO PARÁ, ATENDENDO ATUALMENTE TODO NORTE DE MATO GROSSO NA VENDA POR ATACADO DE CARGA FECHADA OU FRACIONADA, COM FOCO EM AGUARDENTES, ATENDENDO CLIENTES DE GRANDE PORTE COMO REDE DELMORO, MACHADO, KINFUKU ENTRES OUTROS VAREJISTAS.

4.2 - Quantidade/ mês: Aproximadamente 6 carretas nove eixo por mês, que dá um fluxo de 186 toneladas, E/OU 10.500 caixas.

4.3 - Área necessária para a instalação da Distribuidora 2600(m2):.

4.4 - Área a ser construída: 1.000,00m2 (mil metros quadrados metros quadrados), conforme orçamento apresentado, com recursos próprios.

4.5 - Necessidade de insumos a produção: NAO

4.6 - Matéria prima utilizada: () Local (X) Regional

4.7 - Necessidade de mão de obra: SIM, são 04 Funcionários com faturamento atual, e mais 08 com ampliação de mercado.

4.8 - Produtos químicos utilizados:

a) Na transformação da matéria prima:

b) Na limpeza da Indústria: NÃO

4.9 - Geração de resíduos: NÃO

a) Resíduos LIQUIDOS: () sim (X) não

Destino de descarga:

b) Resíduos SOLIDOS: () sim (x) não

Destino de descarga:

c) Resíduos GASOSOS: () sim (X) não

Destino de descarga:

4.10 - O processo de industrialização produz odores: () sim (X) não

04

**CORINGA BEBIDAS DESTILADAS LTDA-
CORINGA ATACADISTA.**

GUARANTÃ DO NORTE – MATO GROSSO

Fone: (66) 9-9663-4218

CNPJ: 41.365.786/0001-28

Em qual etapa do processo:

4.11 – Previsão de receita: R\$-4.400.000,00 (Quatro milhões e quatrocentos mil reais) Anualmente.

4.12 – Previsão de custo/Despesas: R\$-3.150.000,00 (três milhões, cento e cinquenta mil reais) – anualmente.

4.13 – Geração de impostos: (x) sim () não

Quais: PIS, COFINS, CSLL, IRPJ, ICMS, INSS, FGTS E TAXAS ANUAIS COMO ALVARÁ E CONTRIBUIÇÃO SINDICAL.

4.14 – Geração de empregos diretos: 10 (dez) no caso de expansão da frota, Sendo 01 Gerente de Frota/produção, 01 gerente Geral, 02 Motoristas, e 04 serviços gerais, 01 Administrativo, 01 faturamento.

4.15 – Horário de funcionamento da indústria: 07:00 as 11:30hrs e das 13:00 as 17:30 hrs.

4.16 – Descreva a atividade distribuidora em todas as suas etapas até a conclusão:

Aquisição de mercadorias diretamente nas fabricas interestaduais, transporte por meio próprio ate o centro de distribuição, separação dos pedidos vendidos a clientes, carregamento da mercadoria, entrega e garantia dos produtos até cliente varejista por conta da empresa CORINGA por meio de transporte próprio.

4.17 – Medidas Sociais:

Geração de Emprego, instalação de energia solar e participação anual, de forma patrocinadora, nos eventos esportivos ou sociais, realizados no município de Guarantã do Norte – MT, participação e elaboração do programa de Jovem aprendiz.

V – ASPECTOS MERCADOLÓGICOS:

5.1 – Distribuição das vendas: a empresa concentrará suas vendas no mercado estadual e também atendendo o sul do estado do Pará, Porém o foco central será no norte do estado de Mato Grosso, com distribuição fracionada e atacada de cargas de bebidas destiladas e produtos não perecíveis como plásticos e outros.

5.2 – Principais concorrentes:

Macre atacadista, Sollar coca-cola,

VI – JUSTIFICATIVA:

A empresa encontra-se em um endereço sem a capacidade física e comercial de ampliação, e devido a área ser de terceiros (alugada), solicita a referida área para construção de um barracão e implantação do centro de distribuição das mercadorias, conforme minuciosamente especificado neste requerimento, a empresa prova se enquadrar em todos os quesitos necessários para a alienação de uma área de terra no setor industrial, tem capacidade financeira, capacidade de imediata construção de barracão, inclusive com recursos próprios que serão inseridos por meio de aporte de capital dos sócios, orçamento aprovado para energia solar, o que garante longa permanência tem um bom retorno financeiro, fácil acesso ao produto comercializado, bom índice de geração de empregos diretos, considerável valor de faturamento, tem como sócio principal o sr. ERIVELTON MOYSES DOS SANTOS, Residente no município Guarantã do Norte a mais de 32 anos, que tem amplo conhecimento no ramo atacadista, trabalhando por mais de 10 anos na empresa Coca-cola, monta seu empreendimento próprio com sucesso absoluto no primeiro ano de mercado, conhece e acompanha a capacidade de desenvolvimento do Município e região, possui excelente linha de fornecedores e clientes varejistas, Ótimo cadastro bancário, Idoneidade financeira, avalista financeiro, e o

CORINGA BEBIDAS DESTILADAS LTDA-
CORINGA ATACADISTA.

GUARANTÃ DO NORTE – MATO GROSSO

Fone: (66) 9-9663-4218

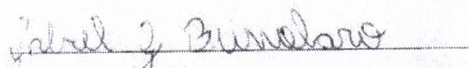
CNPJ: 41.365.786/0001-28

principal sua rede de contato tem como principal potencial o poder de compra direto das fabricas, amplo conhecimento na área de revenda de produtos, então restando apenas a boa análise e apoio do conselho na concessão do imóvel para ampliar suas atividades, os sócios da empresa coringa tem o empreendedorismo forte na família, que tem outros empreendedores no município no ramo de comercio (brilhante supermercados) e alimentação (piticus).

OBSERVAÇÕES: Este Requerimento só será encaminhado ao CODIPI (Conselho Diretor de Política de Desenvolvimento Industrial), após a entrega de todos os documentos e informações solicitados.

Guarantã do Norte – MT, 03 de Abril de 2023.


ERIVELTON MOYSES DOS SANTOS


GABRIEL GABARDO BUSSOLARO

CORINGA BEBIDAS DESTILADAS LTDA-
CORINGA ATACADISTA.

GUARANTÃ DO NORTE – MATO GROSSO

Fone: (66) 9-9663-4218

CNPJ: 41.365.786/0001-28

Empresa: CORINGA BEBIDAS DESTILADAS LTDA

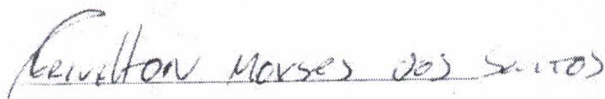
CNPJ: 41.365.786/0001-28

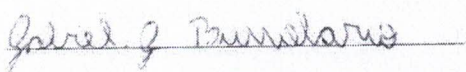
End. Rua das Laranjeiras, nº582, Cristo Rei

DECLARAÇÃO

Conforme solicitação de manifesto por escrito nos incisos VII e IX do artigo 17º da Lei Municipal Nº 660/07, de 14 de dezembro de 2007, declaro que tenho conhecimento desta descrita Lei, que institui a Nova Política de Desenvolvimento industrial do Município de Guarantã do Norte – MT e também do Decreto nº 088/08, de 31 de janeiro de 2008 que regulamenta esta citada Lei, aceitando-os em todos os seus termos e efeitos.

Guarantã do Norte-MT, 03/04/2023.


ERIVELTON MOYSES DOS SANTOS


GABRIEL GABARDO BUSSOLARO

CORINGA BEBIDAS DESTILADAS LTDA-
CORINGA /TACADISTA.

GUARANTÃ DO NORTE – MATO GROSSO

Fone: (66) 9-9663-4218

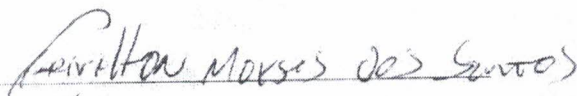
CNPJ: 41.365.786/0001-28

DECLARAÇÃO

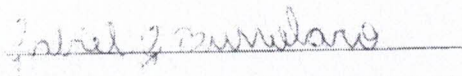
CORINGA BEBIDAS DESTILADAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida a Rua Das Laranjeiras, nº582, Cristo Rei, neste município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, devidamente registrada no CNPJ 41.365.786/0001-28, neste ato representada pelos titulares responsáveis Srº ERIVELTON MOYSES DOS SANTOS, portador do CPF 918.877.981-53, e GABRIEL GABARDO BUSSOLARO, portador do CPF 057.243.481-28 em conformidade com a Lei 660/07 e seu Decreto Regulamentar 088/08, de 31 de Janeiro de 2008, **DECLARA** que a empresa encontra-se em acordo com as obrigações a Legislação Ambiental Municipal, Estadual e Federal, no que se refere a tratamentos residuais de combate à poluição e proteção ao meio ambiente.

E por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Guarantã do Norte-MT, 03/04/2023.


ERIVELTON MOYSES DOS SANTOS

Sócio/Administrador


GABRIEL GABARDO BUSSOLARO

Sócio

CORINGA BEBIDAS DESTILADAS LTDA-

CORINGA ATACADISTA.

GUARANTÃ DO NORTE – MATO GROSSO

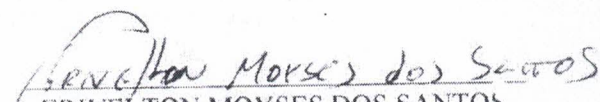
Fone: (66) 9-9663-4218

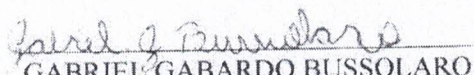
CNPJ: 41.345.786/0001-28

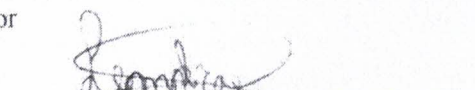
**Prova de viabilidade econômico-financeira do
empreendimento.**

*VALORES DE PREVISÕES MENSAIS

ITEM	CUSTO	RECEITA
186 TONELADAS DE MERCADORIAS	R\$ 350.000,00	
FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 15.700,00	
ENERGIA	R\$ 6700,00	
IMPOSTOS	R\$ 13.800,00	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 4.000,00	
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 9.000,00	
VENDA 186 TONELADAS DE PRODUTOS		R\$ 450.000,00
TOTAL	R\$ 399.200,00	R\$ 450.000,00


ERIVELTON MOYSES DOS SANTOS
Sócio/Administrador


GABRIEL GABARDO BUSSOLARO
Sócio


LEANDRO TEIXEIRA
Contador CRC MT0156390

12
6

CORINGA BEBIDAS DESTILADAS LTDA-
CORINGA ATACADISTA.

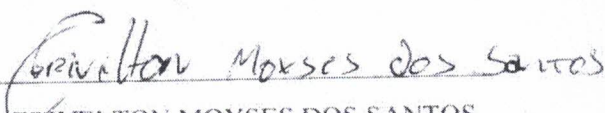
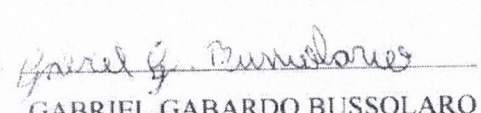
GUARANTÃ DO NORTE – MATO GROSSO

Fone: (66) 9-9663-4218

CNPJ: 41.365.786/0001-28

XI – Relação Dos Maquinários Disponíveis.

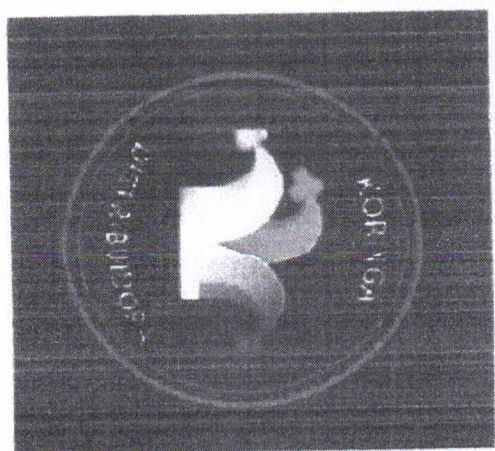
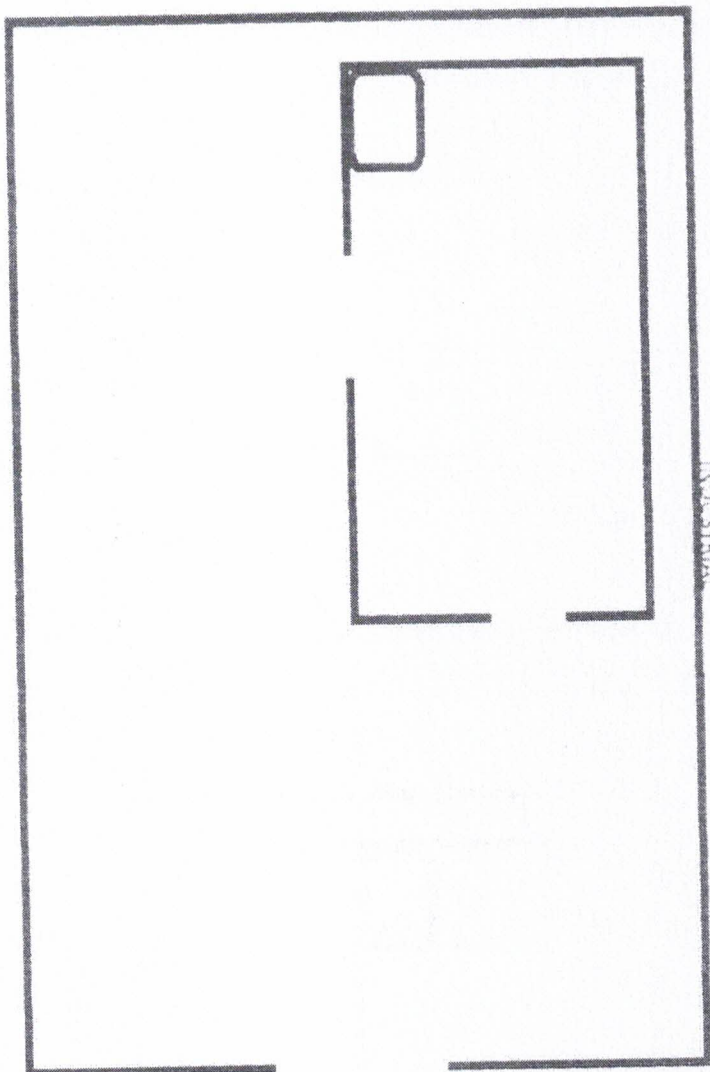
QNTD	ITEM	VALOR EM R\$	M. DE OBRA
01	1 caminhão Mercedes 710 Ano 2005 – QUITADO	125.000,00	01
01	1 empilhadeira Hister 60 Ano 2012 – QUITADO	95.000,00	01
01	1 caminhão volkswagen. 13-180 Ano 2005.,	150.000,00	01
01	1 caminhão volkswagen 24-280 Ano 2016	330.000,00	01
01	1 caminhão Scania 6x4 Ano 2020--	980.000,00	01
01	EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO COMPUTADORES IMPRESSORAS ENTRE OUTROS	15.000,00	03
	TOTAL	1.695.000,00	06

 
ERIVELTON MOYSES DOS SANTOS GABRIEL GABARDO BUSSOLARO

Sócio/Administrador

Sócio

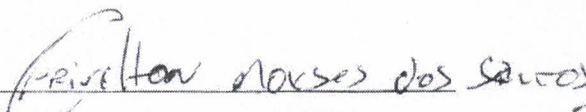
OTF DISTRICT
INDUSTRIA



Empresa: CORINGA BEBIDAS DESTILADAS LTDA.
 Endereço: Rua DAS LARANJEIRAS, 582
 Cidade: GUARANTA DO NORTE CEP.: 78520-000
 INPI: 41.365.786/C001-28
 Ins. Est.: 138654573

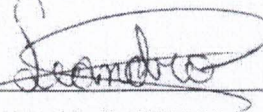
Período: 01/05/2022 a 30/04/2023

Ê S	ANO	Saídas R\$	Serviços R\$	Outros R\$	Total R\$
Jan	2022	246.221,73	0,00	0,00	246.221,73
Fev	2022	367.906,69	0,00	0,00	367.906,69
Mar	2022	398.642,00	0,00	0,00	398.642,00
Abr	2022	330.521,41	0,00	0,00	330.521,41
Mai	2022	167.072,68	0,00	0,00	167.072,68
Jun	2022	451.516,68	0,00	0,00	451.516,68
Jul	2022	384.913,08	0,00	0,00	384.913,08
Ago	2022	309.607,64	0,00	0,00	309.607,64
Sep	2023	327.579,85	0,00	0,00	327.579,85
Out	2023	529.988,75	0,00	0,00	529.988,75
Nov	2023	264.551,99	0,00	0,00	264.551,99
Dez	2023	262.554,53	0,00	0,00	262.554,53
TOTAL		4.041.077,03	0,00	0,00	4.041.077,03


 ERIAVILTON MOYSES DOS SANTOS

ADMINISTRADOR

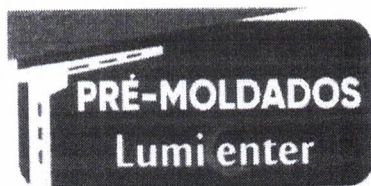
C.P.F.: 918.877.981-53


 LEANDRO TEIXEIRA

Contador

Registro no C.R.C.: MT015639007

C.P.F.: 019.418.711-00



PRÉ-MOLDADOS LUMICENTER

Guarantã do Norte - MT

Contato: (66) 9 9929-8046/ (66) 9 9639-2513

CNPJ: 40.309.871/0001-06

DIOGO BUSOLARO

Guarantã do Norte - MT

PEDIDO DE ORÇAMENTO BARRACÃO DE 1.000m²

-
- GALPÃO PRÉ MOLDADO 26X40
 - 26 PILARES CONCRETO 25X35
 - 5 MT LIVRE
 - COBERTURA ZINCO COMUM
 - 9 TESOURAS EM FORMATO DUAS ÁGUAS
 - ESTRUTURA METÁLICA PINTADA EM AZUL FRANÇA
 - 528m² DE FECHAMENTO DE ZINCO
 - 52M² PLATIBANDA DE 2,00 DE ALTURA
 - 2 PORTÃO MEDINDO 4X4 E OUTRO DE 3X1

• VALOR TOTAL
(Trezentos e cinquenta e cinco mil).

R\$ 395.000,00

• PRAZO DE ENTREGA

A combinar.

• VALIDADE DA PROPOSTA

07 (sete) dias.

PRÉ MOLDADO LUMICENTER

SEDE GUARANTÃ DO NORTE - MT, 22 de março de 2023.
Atendendo todo Nortão Mato-grossense

CNPJ: 40.309.871/0001-06



Guarantã do norte MT, 03 de Abril de 2023

À Prefeitura Municipal de Guarantã

Declaramos para devidos fins de direito a quem possa interessar, que:

GABRIEL GABARDO BUSSOLARO, portador do CPF: 057.243.481-28, morador no endereço: Rua Mognos Nº 58, Bairro: centro na cidade de Guarantã do Norte MT.

Possui conta corrente ativa nesta instituição desde 14/07/2022, sob nº 5.956-0, AG: 4598 sem débitos presente até a presente data.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Caroline Samaniego Mioto de Souza

Gerente de Agência



Guarantã do norte MT, 03 de Abril de 2023

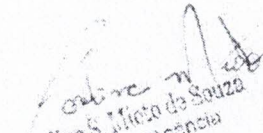
À Prefeitura Municipal de Guarantã

Declaramos para devidos fins de direito a quem possa interessar, que:

CORINGA BEBIDAS DESTILADAS LTDA., inscrita no CNPJ: 41.365.786/0001-28, morador no endereço: Rua das laranjeiras Nº 582 fundos Cristo Rei , Bairro: zona rural na cidade de Guaranta do Norte MT.

Possui conta corrente ativa nesta instituição desde 13/07/2022, sob nº 5442-9, AG: 4598 sem débitos presente ate a presente data.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.


Caroline S. Mioto de Souza
Gerente de Agência
SICOOB
NORTE - MT

Caroline Samaniego Mioto de Souza
Gerente de Agência



Guarantã do norte MT, 03 de Abril de 2023

À Prefeitura Municipal de Guarantã

Declaramos para devidos fins de direito a quem possa interessar, que:

ERIVELTON MOYSES DOS SANTOS, portador do CPF: 918.877.981-53, morador no endereço: Rua Minas Gerais s/n , Bairro: Araguaia na cidade de Guarantã do Norte MT.

Possui conta corrente ativa nesta instituição desde 14/07/2022, sob nº 6656-7, AG: 4598 sem débitos presente ate a presente data.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Caroline Samaniego Mioto de Souza

Gerente de Agência



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RUA OLIVEIRA, JARDIM VITÓRIA
03.239.019/0001-83

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

58188/2023

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social

ERIVELTON MOYSES DOS SANTOS

CPF/CNPJ

918.877.981-53

Inscrição Municipal

17098

Inscrição Estadual

Início da Atividade

Endereço

RUA GOIABEIRAS

Complemento

Número

127

Bairro

GUARANORTE

Cidade

GUARANTA DO NORTE

UF

MT

CEP

78520-000

Finalidade

FINS GERAIS

GUARANTA DO NORTE - MT, 3 de Abril de 2023.

Observações

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2e8e3db63f452d3d6cd30df7416ca0c8

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 02/07/2023



A autenticidade deste documento poderá ser realizado pelo endereço



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RUA OLIVEIRA, JARDIM VITÓRIA
03.239.019/0001-83

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

58187/2023

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social

CORINGA BEBIDAS DESTILADAS LTDA.

CPF/CNPJ

41.365.786/0001-28

Inscrição Municipal

19780

Inscrição Estadual

Início da Atividade

Endereço

RUA DAS LARANJEIRAS

Número

582

Complemento

ICAO FUNDOS

Bairro

CRISTO REI

Cidade

GUARANTA DO NORTE

UF

MT

CEP

78520000

Finalidade

FINS GERAIS

GUARANTA DO NORTE - MT, 3 de Abril de 2023.

Observações

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a34920db308218a0a396ff51705b1a3c

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 02/07/2023



A autenticidade deste documento poderá ser realizada pelo endereço



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RUA OLIVEIRA, JARDIM VITÓRIA
03.239.019/0001-83

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

58186/2023

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social

GABRIEL GABARDO BUSSOLARO

CPF/CNPJ

057.243.481-28

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Início da Atividade

Endereço

RUA DOS MOGNOS

Número

58

Complemento

Bairro

CENTRO

Cidade

GUARANTA DO NORTE

UF

MT

CEP

78520-000

Finalidade

FINS GERAIS

GUARANTA DO NORTE - MT, 3 de Abril de 2023.

Observações

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 52ddfabfa2c382a96eef15f5bfba5df9

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 02/07/2023



A autenticidade deste documento poderá ser realizada pelo endereço



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: CORINGA BEBIDAS DESTILADAS LTDA.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP2100043592

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

GUARANTA DO NORTE

Local

26 Março 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARANTÃ DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, NOTAS, PROTESTO
DE TÍTULOS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Av. Jatobá nº 1.100 - Cx. Postal 15 - CEP 78520-000 CNPJ 15.084.924/0001-90 - Fone (66) 3552-1151 - Fax (66) 3552-2580

José Humberto Macêdo
Oficial Titular

Maria Lucia Pinto Macêdo
Oficial Substituta

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido de parte interessada que revendo neste Cartório, os livros de registro de Instrumentos de Protestos desta Comarca, verifiquei constar a inexistência de títulos protestados no período de **Quinquênio (05 Anos)** em que conste(m) com responsabilidade direta, o(s) nomes(s) de:

GABRIEL GABARDO BUSSOLARO
C.P.F./C.N.P.J nº: 057.243.481-28

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta Comarca de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório 120
Selo de Controle Digital
Cód. Atos (s) : 83
BVD 96748 R\$47,30
Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>

Guarantã do Norte - MT, 11/05/2023.

Simone Martins
Escrevente Autorizada

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARANTÃ DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, NOTAS, PROTESTO
DE TÍTULOS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Av. Jatobá nº 1.100 - Cx. Postal 15 - CEP 78520-000 CNPJ 15.084.924/0001-90 - Fone (66) 3552-1151 - Fax (66) 3552-2580
José Humberto Macêdo
Oficial Titular

Maria Lucia Pinto Macêdo
Oficial Substituta

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido de parte interessada que revendo neste Cartório, os livros de registro de Instrumentos de Protestos desta Comarca, verifiquei constar a inexistência de títulos protestados no período de **Quinquênio (05 Anos)** em que conste(m) com responsabilidade direta, o(s) nomes(s) de:

ERIVELTON MOYSES DOS SANTOS
C.P.F./C.N.P.J nº: 918.877.981-53

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta Comarca de
Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório 120
Selo de Controle Digital
Cód. Atos (s) : 83
BVD 96749 R\$47,30
Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>

Selo de Controle Digital
Carimbo Localizador

Guarantã do Norte - MT, 11/05/2023.

Simone Martins
Escrivente Autorizada

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indicio de adulteração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARANTÃ DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, NOTAS, PROTESTO
DE TÍTULOS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Av. Jatobá nº 1.100 - Cx. Postal 15 - CEP 78520-000 CNPJ 15.084.924/0001-90 - Fone (66) 3552-1151 - Fax (66) 3552-2580
José Humberto Macêdo
Oficial Titular

Maria Lucia Pinto Macêdo
Oficial Substituta

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido de parte interessada que revendo neste Cartório, os livros de registro de Instrumentos de Protestos desta Comarca, verifiquei constar a inexistência de títulos protestados no período de **Quinquênio (05 Anos)** em que conste(m) com responsabilidade direta, o(s) nomes(s) de:

CORINGA BEBIDAS DESTILADAS LTDA.
C.P.F./C.N.P.J nº: 41.365.786/0001-28

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta Comarca de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório 120
Selo de Controle Digital
Cód. Atos (s) : 83
BVD 96751 R\$47,30
Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>

Guarantã do Norte - MT, 11/05/2023.


Simone Martins
Escrevente Autorizada

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indicio de adulteração



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/041.843-5	MTP2100043592	26/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
918.877.981-53	ERIVELTON MOYSES DOS SANTOS
057.243.481-28	GABRIEL GABARDO BUSSOLARO

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CORINGA BEBIDAS DESTILADAS LTDA.

1. ERIVELTON MOYSES DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, VENDEDOR, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, data de nascimento 21/03/1980, nº do CPF 918.877.981-53, documento de identidade 14147866, SSP, MT, com domicilio / residência a RUA MINAS GERAIS, número S/N, bairro / distrito JD ARRAGUIA, município GUARANTA DO NORTE - MATO GROSSO, CEP 78.520-000 e

2. GABRIEL GABARDO BUSSOLARO, nacionalidade BRASILEIRA, AUTONOMO, Solteiro, data de nascimento 10/07/1998, nº do CPF 057.243.481-28, documento de identidade 21657424, SSP, MT, com domicilio / residência a RUA DAS LARANJEIRAS, número 582, bairro / distrito CRISO REI, município GUARANTA DO NORTE - MATO GROSSO, CEP 78.520-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de CORINGA BEBIDAS DESTILADAS LTDA..

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia CORINGA DISTRIBUIDORA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIO, COMERCIO ATADISTA DE BEBIDAS DESTILADAS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA DAS LARANJEIRAS, número 582, BRCAO FUNDOS, bairro / distrito CRISTO REI, município GUARANTA DO NORTE - MT, CEP 78.520-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir da data do registro e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 150.000,00 (CENTO e CINQUENTA MIL reais) dividido em 150.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ERIVELTON MOYSES DOS SANTOS	139.500	139.500,00
GABRIEL GABARDO BUSSOLARO	10.500	10.500,00
TOTAL	150.000	150.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CORINGA BEBIDAS DESTILADAS LTDA.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio ERIVELTON MOYSES DOS SANTOS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de GUARANTA DO NORTE - MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Guarantã do Norte-MT, 26 de Março de 2021.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CORINGA BEBIDAS
DESTILADAS LTDA.

ERIVELTON MOYSES DOS SANTOS
Sócio/Administrador

GABRIEL GABARDO BUSSOLARO
Sócio





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMAT, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 21/041.843-5, em 26/03/2021 da empresa: CORINGA BEBIDAS DESTILADAS LTDA., de NIRE 5120180441-9, foi deferido digitalmente sob o número 51201804419, em 26/03/2021, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
057.243.481-28	GABRIEL GABARDO BUSSOLARO
918.877.981-53	ERIVELTON MOYSES DOS SANTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
918.877.981-53	ERIVELTON MOYSES DOS SANTOS
057.243.481-28	GABRIEL GABARDO BUSSOLARO

Cuiabá, sexta-feira, 26 de março de 2021

Documento assinado eletronicamente por Julio Frederico Muller Neto, Servidor(a) Público(a), em 26/03/2021, às 10:40 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 21/041.843-5.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO
GROSSO

Registro Digital

31
6

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, sexta-feira, 26 de março de 2021



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 13.865.457-3		CNPJ 41.365.786/0001-28		Data Início Atividade - SEFAZ 26/03/2021	
NOME EMPRESARIAL CORINGA BEBIDAS DESTILADAS LTDA.					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) CORINGA DISTRIBUIDORA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4635-4/03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4635-4/99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
LOGRADOURO R DAS LARANJEIRAS			NÚMERO 582	COMPLEMENTO BRCAO FUNDOS	
CEP 78520-000	BAIRRO CRISTO REI		MUNICÍPIO GUARANTÁ DO NORTE		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO ERIVELTONCOCOLA23@GMAIL.COM			TELEFONE		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2021		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL NÃO			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO		
Emitido no dia 01/04/2021 às 09:31:37 (data e hora de Cuiabá)					



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 41.365.786/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/2021
NOME EMPRESARIAL CORINGA BEBIDAS DESTILADAS LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CORINGA DISTRIBUIDORA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
ENDEREÇO R. LARANJEIRAS	NUMERO 582	COMPLEMENTO BRCAO FUNDOS
CEP 78.520-000	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO GUARANTA DO NORTE
UF MT		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ERIVELTONCOCACOLA23@GMAIL.COM		TELEFONE (66) 9667-4218
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

provida pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 10/05/2023 às 17:48:51 (data e hora de Brasília).

Secretaria de Estado de Fazenda



Governo do Estado
de Mato Grosso

Cadastro de Contribuintes

Usuário: MT015639007 - LEANDRO TEIXEIRA

Data: 01/04/2021 - 09:17:16

Cadastro do Contribuinte

Identificação do Contribuinte

Inscrição Estadual: 13.865.457-3

Data de Validade da Inscrição Estadual:

Status: Ativo

Tipo de Contribuinte: CONTRIBUINTE PESSOA JURÍDICA C.N.P.J.: 41.365.786/0001-28

Razão Social: CORINGA BEBIDAS DESTILADAS LTDA.

Nome Fantasia: CORINGA DISTRIBUIDORA

Micro Empreendedor Individual: Não

Optante pelo Simples Nacional: Não

Ultrapassou Sublimite Estadual? Não

Natureza Jurídica: 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Capital Social: 150.000,00

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte

Capital Integralizado: 150.000,00

Número do Registro de Abertura na Junta Comercial: 51201804419 Data do Registro de Abertura na Junta Comercial: 26/03/2021

Data de Cadastramento na Sefaz: 26/03/2021

Situação DT-e: Credenciado - Aguardando Aceite

Informações Econômicas

Obrigado a EFD: Sim (Consultar EFD)

Tipo Unidade Estabelecimento:

Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO

Classificação da Unidade:
MATRIZ

Unidade Produtiva

Área Construída: 84,00 m²

C.N.A.E.: 4635-4/03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

C.N.A.E. Secundárias:

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

4635-4/99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente

Número do Alvará:

Data do Alvará:

Informações do Contabilista

C R C.: MT015639007 Nome: LEANDRO TEIXEIRA

Situação: Ativo

Preposto / Representante Legal

[Não há preposto]

[Não há representante legal]

Última Atualização

Data.: 26/03/2021 Motivo: 19 - INICIO DAS ATIVIDADES (CADASTRAMENTO)

Origem: REDESIM

Endereço de Localização

Tipo Logr.: R

Logradouro: DAS LARANJEIRAS

Nº: 582

Bairro: CRISTO REI

Complemento: BRCAO FUNDOS

Caixa Postal:

Ponto de Referência:

CEP: 78.520-000

Distrito:

Município: GUARANTÃ DO NORTE

UF: MT

Fone:

Cel:

Fax:

Email: ERIVELTONCOCOLA23@GMAIL.COM

Agência Fazendária

115 - AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE GUARANTÃ DO NORTE

Endereço de Correspondência

Tipo Logr.: R

Logradouro: DAS LARANJEIRAS

Nº: 582

Bairro: CRISTO REI

Complemento: BRCAO FUNDOS

Caixa Postal:

Ponto de Referência:

CEP: 78.520-000

Distrito:

Município: GUARANTÃ DO NORTE

UF: MT

Fone:

Cel:

Fax:

Email: ERIVELTONCOCOLA23@GMAIL.COM

Quadro Societário e Administradores

CPF/CNPJ

Nome

Data Entrada Qualificação

Qualificação

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CENTRO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

2001396201

VALER EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

GABRIEL GABARDO RUSSOLARO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
21657424 SSP MT

CPF 057.243.401-28 DATA NASCIMENTO 10/07/1998

FILIAÇÃO JOSE LEONIR BL. VOLARD

DEKLI GABARDO
RUSSOLARO

PERMISSÃO AFO CAT HAB

Nº REGISTRO 06952342805 VALIDADE 07/02/2022 1ª HABILITAÇÃO 14/11/2017

OBSERVAÇÕES

Antônio Bumbano

LOCAL GUARANTA DO NORTE, MT DATA EMISSÃO 23/10/2020

2001396201

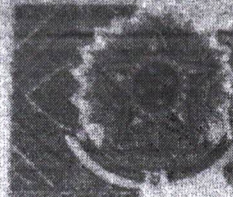
PROBOP/PLANTINIA

2001396201

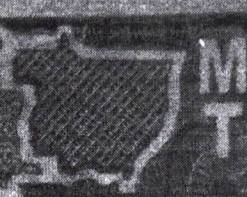
20057080010
MT046201922

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

MATO GROSSO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1681948016

NOME
ERIVELTON MOYSES DOS SANTOS



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
14147866 SSP MT

CPF
918.877.981-53

DATA NASCIMENTO
21/03/1980

FILIAÇÃO
**DORALICIO MOYSES DOS SANTOS
ZENIRDE TERESINHA
MOYSES DOS SANTOS**

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00868600023

VALIDADE
26/08/2023

1ª HABILITAÇÃO
16/06/1999

OBSERVAÇÕES

Erivelton Moyses das Santos

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GUARANTA DO NORTE, MT

DATA EMISSÃO
19/09/2018

Jakeline Carmelino Simi Espírito Santo
Diretora de Habilitação - Deirô/MT

ASSINATURA DO EMISSOR

**05281646154
MT636473457**

PROIBIDO PLASTIFICAR

1681948016



MATO GROSSO



Guarantã do Norte – MT, 28 de julho de 2023.

Ao

CODIPI - Conselho Diretor de Política de Desenvolvimento Industrial do Município de Guarantã do Norte – MT

Senhor

Davinir Demossi

Presidente

Assunto: Processo nº 3835/2023 – 11/05/2023 – Coringa Bebidas Destiladas Ltda

Conforme solicitado pelo Presidente deste Conselho, venho apresentar o relatório referente ao **Processo nº 3835/2023 de 11/05/2023**, contendo os requerimentos da empresa **Coringa Bebidas Destiladas Ltda**, inscrita no CNPJ nº 41.365.786/0001-28, para **concessão de área de terras com 4.000 m² (quatro mil metros quadrados)** para implantação de comércio atacadista de bebidas e alimentos em geral, bem como **isenção das taxas de análise de projeto e alvará de construção**, conforme imagens a seguir.

REQUERIMENTO

A
Sra. **Valeria Oliveira Ribeiro**
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo de Guarantã do Norte

Guarantã do Norte, 02 de abril de 2023

CORINGA BEBIDAS DESTILADAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.365.786/0001-28 com Inscrição Estadual nº 13.865.457-3, estabelecida à **Rua das Laranjeiras, nº 582, Bairro Cristo Rei, Guarantã do Norte**, vem o requerente desenvolver a atividade no ramo de Comércio Atacadista de mercadorias em geral, com predomínio em produtos alimentícios e bebidas em geral, representada neste ato por seus sócios proprietários, o Senhor **ERIVELTON MOYSES DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 918.877.981-53 e **GABRIEL GABRIEL BURGOS ARO**, inscrito no CPF nº 087.243.481-28, vem, com base no artigo 17º da Lei Municipal nº 660 de 14 de dezembro de 2007, pelo fato de os sócios titulares possuir a documentação jurídica, o CNPJ aberto, bem como alvará, imobilizado a disposição **MAQUINARIOS E FROTA PRÓPRIA** e pelo fato de estar em local alugado sem espaço de expansão, juntando fato de abrir um mercado municipal do sul do país e deste de Mato Grosso, requer de Vossa Excelência que seja-lhe alienada um área de terras, com 4.000,00m² (quatro mil metros quadrados), para implantação de um comércio atacadista de bebidas e alimentos em geral, empresa em funcionamento desde 2003/2021, na qual já possui uma ampla carteira de clientes dentro e fora do município, necessitando de uma área maior para construção do barracão de depósito e fracionamento das cargas de bebidas, podendo assim ampliar o poder de compra, tendo espaço amplo e seguro para armazenagem, gerando de forma direta, inicialmente 08 vagas de trabalho.

A. **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO

A **CORINGA BEBIDAS DESTILADAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.365.786/0001-28 localizada na Rua das Laranjeiras, nº 582, Bairro Cristo Rei, nesta cidade de Guarantã do Norte - MT. Vem por meio deste **REQUERER A ISENÇÃO** junto a prefeitura das taxas de Análise de Projeto e Alvará de Construção. Justifica-se este pedido de isenção, de acordo com o Artigo 3º da Lei Municipal nº 660 de 04 de dezembro de 2007, qual "INSTITUI NOVA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS" pois se trata de indústria a ser instalada neste setor.

Atenciosamente,

Guarantã do Norte, 11 de maio de 2023.

A empresa requerente tem como atividade principal o **comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, CNAE 46.35-4-03**, enquadrada na classe de **comércio atacadista de bebidas**, conforme consulta realizada junto aos sites da Receita Federal e do IBGE (imagens a seguir), **não sendo, portanto, uma empresa enquadrada exclusivamente e/ou prioritariamente no conceito de indústria**, demandando com isso a devida **autorização legislativa** para a concessão da área de terras solicitada, conforme Parágrafo Único do Artigo 1º da Lei Municipal nº 660/2007.

46.35.4.03 Comício alameda de bebetar com atividade de hacinamiento e acomunamiento asociada

Prova de viabilidade econômico-financeira do empreendimento.

ITEM	CUSTO	RECEITA
186 TONELADAS DE MERCADORIAS	R\$ 350.000,00	
FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 15.700,00	
ENERGIA	R\$ 6.700,00	
IMPOSTOS	R\$ 13.800,00	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 4.000,00	
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 9.000,00	
VENDA 186 TONELADAS DE PRODUTOS		R\$ 450.000,00
TOTAL	R\$ 399.200,00	R\$ 450.000,00

LEANDRO TEIXEIRA
E-mail: docCRC.MT@156390

34
C

Verificou-se que, na documentação apresentada no Processo, não constam o **cronograma físico e financeiro de implantação do empreendimento**, bem como o **anteprojeto do empreendimento** exigidos no Artigo 17º da Lei Municipal nº 660/2007, sendo apresentado apenas um *croqui* para construção no lote requerido e um orçamento para construção de barracão, com dimensão equivalente a 1.000 m² (mil metros quadrados).

Desta forma, visando cumprir todos os requisitos exigidos no Artigo nº 17 da Lei Municipal nº 660/2007, recomenda-se que sejam apresentados os documentos supracitados, para que assim possa ser analisado o cumprimento do Artigo nº 33 da referida Lei, bem como seja observado nos referidos documentos, o exigido no Artigo nº 39 desta Lei, que traz como 30% (trinta por cento) o coeficiente mínimo de ocupação da área requerida.

Diante disso, mediante a correta composição do Processo, cumprindo com todos os requisitos solicitados na Lei Municipal nº 660/2007, recomenda-se que este seja novamente submetido à apreciação dos membros deste Conselho para posterior manifestação quanto à sua aprovação.

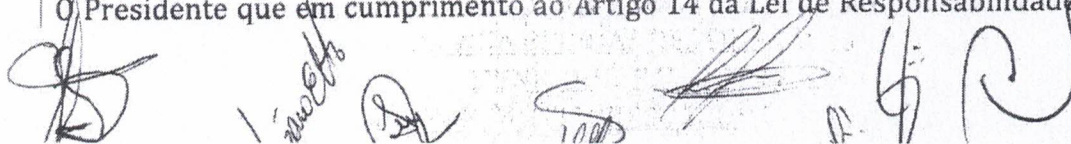
Atenciosamente,



Eduardo Tales dos Santos

ATA Nº 04/2023

Aos vinte sete dias do mês julho do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, tendo como local o Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, reuniu-se o Conselho de Diretor da Política Industrial- CODIPI- com a presença dos Conselheiros no final assinados; O Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos os Conselheiros, verificando haver o quórum legal em seguida passou a palavra ao Procurador Jurídico do Município que fez a leitura da Ata da última reunião, após a leitura submeteu a apreciação e votação sendo a mesma aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida os Processos constantes da Pauta foram distribuídos para análise dos Senhores Conselheiros; ficando assim distribuídos: Conselheira **Sandra de França**, Processo nº 2692/2023 da empresa J. MARIA DOS SANTOS - MARMORARIA; Conselheiro **Davinir Demossi**, processo nº 2888/2023 - METAL-ART INDUSTRIA DE ESTRUTURA LTDA; Conselheiro **Eduardo Teles dos Santos**, Processos nº 3835/2023 CORINGA BEBIDAS DESTILADAS LTDA, Processo nº 6172/2023 da empresa LUIZ HENRIQUE F.V. DOS SANTOS e Processo nº 6334/2023 da Empresa BONFANTI PRESTADORA DE SERVIÇOS Ltda; Conselheira **Sandara de Melo**, Processo nº 2978/2023 da empresa GUARANTÃ PRE-MOLDADOS E CONSTRUÇÕES LTDA; Conselheiro **Sergio Eckert** o Processo nº 28880/2023 da empresa BRATISTA REFRIGERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA; ao Conselheiro **Fernando Favaretto** O Processo nº 2703/2023 da empresa GESSOMAS; ao Conselheiro **Arlindo José Vogel** os Processo nº 9972/23 da empresa MP MOVEIS PLANEJADOS LTDA e Processo nº 3836/2023 da empresa A.V. CONSTRUTORA LTDA Em seguida o Senhor Presidente suspendeu a reunião para que os Senhores Conselheiros elaborassem seus Pareceres, e convocou para DELIBERAR sobre os Requerimentos reunião para os dias 16 de agosto de 2023, no mesmo local e horários. Retomado os trabalhos as 19 horas do dia 16 de agosto de 2023, tendo como local o Gabinete do Prefeito, com a presença dos Conselheiros que assinam a presente ata foram apresentados os Relatórios dos Processos o que culminou com o seguinte: **1-) processo nº 2692/2023 de 03/04/2023 da empresa J. MARIA DOS SANTOS MARMORARIA**, o Processo foi relatado pela conselheira SANDRA DE FRANÇA, que em parecer escrito opina pela aprovação na forma relatada, sendo disponibilizado um lote de até 1.500 (um mil e quinhentos metros quadrados); **2-) Processo nº 2073/2023 ARAGUAIA S/A** A empresa requer a inclusão no Programa de Incentivos estabelecidos pela Lei 660/07, em seu Artigo 3º, Parecer da lavra do Conselheiro EDUARDO TELES DO SANTOS que opina pela aprovação. Após a leitura do Parecer o Conselho Unanimidade aprovou o Requerimento da empresa com a concessão dos benefícios previsto em Lei na forma requerida. O Presidente que em cumprimento ao Artigo 14 da Lei de Responsabilidade



41
5

Fiscal, será encaminhada para aprovação Legislativa, haja vista ser necessário para demonstração dos impactos financeiros; **3-) Processo nº 2888/2023 - METAL-ART INDUSTRIA DE ESTRUTURAS LTDA.** Requerimento de inclusão no programa para aquisição de área de até 2.200 m², Relatório do Conselheiro DAVINIR DEMOSI que constatou que o Processo está incompleto, devendo a empresa ser comunicada para refazer o Requerimento com a juntada de todos os documentos elencados no Artigo 17 da Lei 660/07;

4-) Processo nº 3835/23 - CORINGA BEBIDAS DESTILADAS LTDA. Apresentado Relatório por escrito pelo Conselheiro EDUARDO TELES DOS SANTOS onde sugere alteração do Requerimento e no anteprojeto e apresente o Cronograma físico financeiro, bem como apresente prova de viabilidade financeira com suporte na realidade da empresa;

5-) Processo nº 6172/23 LUIZ HENRIQUE F. V. DOS SANTOS - TAURUS ASSESSORIA VETERINARIA. Parecer por Escrito do Conselheiro EDUARDO TELES DOS SANTOS, sugerindo adequação do anteprojeto suprimindo a construção de alojamentos, vez que a Lei 660/07 em seu Artigo 41 veda tal possibilidade. Corrigido o Requerimento deverá ser encaminhado Projeto de Lei para o Legislativo apreciar e aprovar pois trata-se de empresa no ramo de prestação de serviços e comércio.

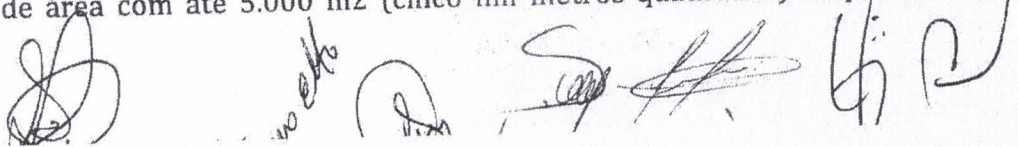
6-) Processo nº 6334/23 - BONFANTI PRESTADOR DE SERVIÇOS LTDA o requerimento da empresa em conformidade com o Parecer do Conselheiro EDUARDO TELES DOS SANTOS a empresa refazer o Requerimento com a inclusão dos documentos faltante conforme constam no relatório e posteriormente ser pautado novamente para deliberação.;

7-) Processo nº 2978 - GUARANTÁ PRE-MOLDADOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Processo Relatado pela Conselheira Sanda Melo, opina pela aprovação do Requerimento com destinação de um lote de até 2.500 (m² (dois mil e quinhentos metros quadrados);

8-) Processo nº 2888/2023 da Empresa BATISTA REFRIGERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. Processo com Relatório escrito da lavra do Conselheiro SERGIO ECKERT, que opina que empresa deverá apresentar novo requerimento com suporte na realidade. A empresa requer 10.000 m² (dez mil metros quadrado) de área não demonstrando de forma clara a utilização da área para suas atividades industriais. Após diversos debates o Requerimento não obteve aprovação, devendo a empresa apresentar novo requerimento e limitando a área pretendia a de um lote com aproximadamente 2.500 m² (dois mil e quinhentos metros quadrados);

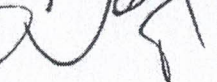
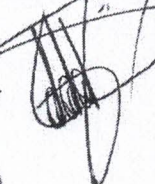
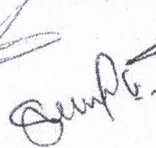
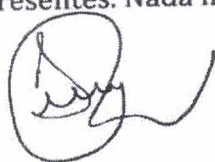
9-) Processo nº 9979/2023 da Empresa MP MOVEIS PLANEJADOS LTDA, parecer escrito do Conselheiro ARLINDO JOSE VOGEL, o qual foi aprovado por unanimidade, sendo que poderá ser destinado para a empresa um lote de até 5.000 m² (cinco mil metros quadrados);

10-) Processo nº 3836 da empresa A.V. CONSTRUORA LTDA. Parecer verbal do Conselheiro Arlindo José Vogel, que opinou pela aprovação com destinação de área com até 5.000 m² (cinco mil metros quadrados) enquadrando-se



42
6

como indústria em conformidade com o CNAE da empresa. **11-) Processo nº 2803/2023** Da empresa **GESO MAIS ACARTONADOS LTDA** relatado pelo Conselheiro FERNANDO FAVARETTO opinando pela aprovação de uma área de até 1.500 (uns mil e quinhentos metros quadrados). Esgotados os assuntos pautados para a presente Reunião do Conselho Diretor da Política Industrial do Município o Presidente agradeceu a presença e participação de todos, informando que a próxima Assembleia será convocada na forma legal. De tudo foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Nada mais havendo a tratar a Reunião foi encerrada.



1000
Nizuelto S. Santana





AO
CODIPI – CONSELHO DIREITO DE POLÍTICA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE – MT

ASSUNTO: Reanálise do Processo nº 3835/2023 – **CORINGA BEBIDAS DESTILADAS
LTDA**, inscrita no CNPJ nº **41.365.786/0001-28**

Prezados,

Vimos por meio deste, solicitar a reanálise dos documentos faltantes no processo
nº3835, conforme relatório e posteriormente manifestação quando sua aprovação.

Atenciosamente,

Guarantã do Norte, 22 de agosto de 2023.

GABRIEL GABARDO
BUSSOLARO:05724348128

Assinado de forma digital por
GABRIEL GABARDO
BUSSOLARO:05724348128
Dados: 2023.08.22 14:02:16 -04'00'

CORINGA BEBIDAS DESTILADAS LTDA
Gabriel Gabardo Bussolaro
057.243.481-28

ERIVELTON MOYSES DOS
SANTOS:91887798153

Assinado de forma digital por
ERIVELTON MOYSES DOS
SANTOS:91887798153
Dados: 2023.08.22 14:02:47 -04'00'

CORINGA BEBIDAS DESTILADAS LTDA
Erivelton Moyses dos Santos
918.877.981-53

7172

22 AGO 2023
14:51

CORINGA BEBIDAS DESTILADAS LTDA-

CORINGA ATACADISTA.

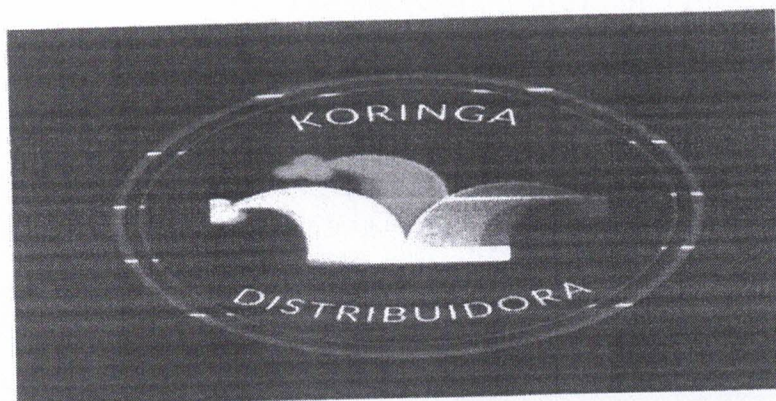
GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Fone: (66) 9-9663-4218

CNPJ: 41.365.786/0001-28

**DOCUMENTAÇÃO
APRESENTADA PARA REANÁLISE DO
PROCESSO Nº3835/2023**

**CORINGA BEBIDAS
DESTILADAS LTDA**



Erivelton Moyses dos Santos
ERIVELTON MOYSES DOS SANTOS
Sócio Administrador

Gabriel Gabardo Bussolaro
GABRIEL GABARDO BUSSOLARO
Sócio

Leandro Teixeira
LEANDRO TEIXEIRA
Contador CRC MT0156390

CORINGA BEBIDAS DESTILADAS LTDA-**CORINGA ATACADISTA.**

GUARANTÃ DO NORTE – MATO GROSSO

Fone: (66) 9-9663-4218

CNPJ: 41.365.786/0001-28

CRONOGRAMA**Físico e Econômico-Financeiro do Empreendimento.**

- A empresa possui recursos financeiros próprios para construção do barracão no distrito industrial, barracão de pre- moldado de 700 metros quadrados.
- A empresa possui linha de credito pre-aprovadas juntos as instituições financeiras Banco Sieredi e Banco Sicoob.
- Após aprovação pelo comitê Gesto e emissão do Compromisso de Reserva de Área – CRA, no prazo de 30 dias a empresa irá protocolar o projeto arquitetônico do empreendimento no setor de engenharia, para emissão do alvara de construção.
- Início das obras em 30 dias após concessão do alvará de construção.
- Prazo para conclusão da obra de 06 meses.
- Após conclusão da obra, alteração do endereço da sede da empresa junto aos órgãos cadastrais Federal (CNPJ), Estadual (sefaz) JUCEMAT e Prefeitura.
- Primeiro Trimestre de 2024, Alteração física do depósito de Bebidas, carga e Descarga para distrito industrial.

ITEM	SERVIÇO	VALOR	% DA OBRA	PRAZO
01	PROJETO ARQUITETONICO	14.000,00	5	30 DIAS
02	CONSTRUÇÃO DO BARRAÇÃO PRÊ-MOLDADO 700 M²	175.000,00	60	OS ITENS 02,03,04 E 05 SERÃO CONCLUIDOS NO PRAZO DE 06 MESES
03	PISO CONCRETO USINADO	56.000,00	20	
04	ESCRITORIO ALVENARIA/MOVEIS	25.000,00	8	
05	ELETRICA E HIDRUALICA	32.500,00	7	
	TOTAL em RS	302.500,00	100	

Frederico Moraes dos Santos
\$

Guarantã do Norte – MT 22 08 2023

CORINGA BEBIDAS DESTILADAS LTDA-
CORINGA ATACADISTA.

GUARANTÃ DO NORTE – MATO GROSSO

Fone: (66) 9-9663-4218

CNPJ: 41.365.786/0001-28

XI – Relação Dos Maquinários Disponíveis
ATUALIZADOS 08/2023.

A Empresa atualiza a relação de Maquinários, para fins de complementação da documentação apresentada no protocolo

QNTD	ITEM	VALOR EM R\$	M. DE OBRA
01	1 caminhão Mercedes 710 Ano 2005 – QUITADO	125.000,00	01
01	1 empilhadeira Hister 60 Ano 2012 – QUITADO	95.000,00	01
01	1 caminhão volkswagen. 13-180 Ano 2005..	150.000,00	01
01	1 caminhão volkswagen 24-280 Ano 2016	330.000,00	01
01	1 caminhão Scania 6x4 Ano 2020--	980.000,00	01
01	1 caminhão Scania 6x4 Ano 2020--	980.000,00	01
	TOTAL	2.660.000,00	

(Assinatura de Moyses dos Santos)

(Assinatura)

Guarantã do Norte – MT 22/08 2023

CORINGA BEBIDAS DESTILADAS LTDA-
CORINGA ATACADISTA.

GUARANTÃ DO NORTE – MATO GROSSO

Fone: (66) 9-9663-4218

CNPJ: 41.365.786/0001-28

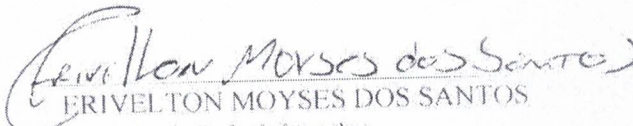
Prova de viabilidade econômico-financeira do
empreendimento.

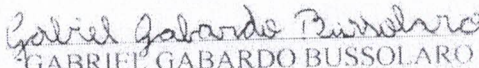
A empresa Coringa apresenta dados fiscais atuais de faturamento da empresa, devidamente escriturados e declarados.

ITEM	CUSTO em R\$	RECEITA em R\$
COMPRA DE MERCADORIAS	4.547.230,50	
FOLHA DE PAGAMENTO	182.321,08	
ENERGIA	80.425,60	
Aluguel	72.000,00	
IMPOSTOS	102.420,62	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	40.217,80	
DESPESAS OPERACIONAIS	92.450,90	
Venda de mercadorias - 12 meses		5.574.390,94
TOTAL	5.117.065,69	5.574.390,94
Media Mensal	434.755,47	464.532,57

*Dados extraídos dos relatórios contábeis do período de 08/2022 a 07/2023, a empresa possui aquisição de ativos imobilizado (Caminhões rodotren) nesse período no valor de R\$-2.345.000,00 adquiridos por meio de financiamento.

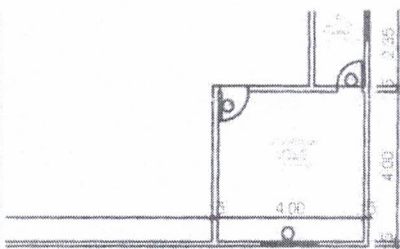
O estoque atual da empresa é de R\$1.205.420,56.


ERIVELTON MOYSES DOS SANTOS
Sócio/Administrador

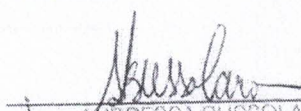

GABRIEL GABARDO BUSSOLARO
Sócio

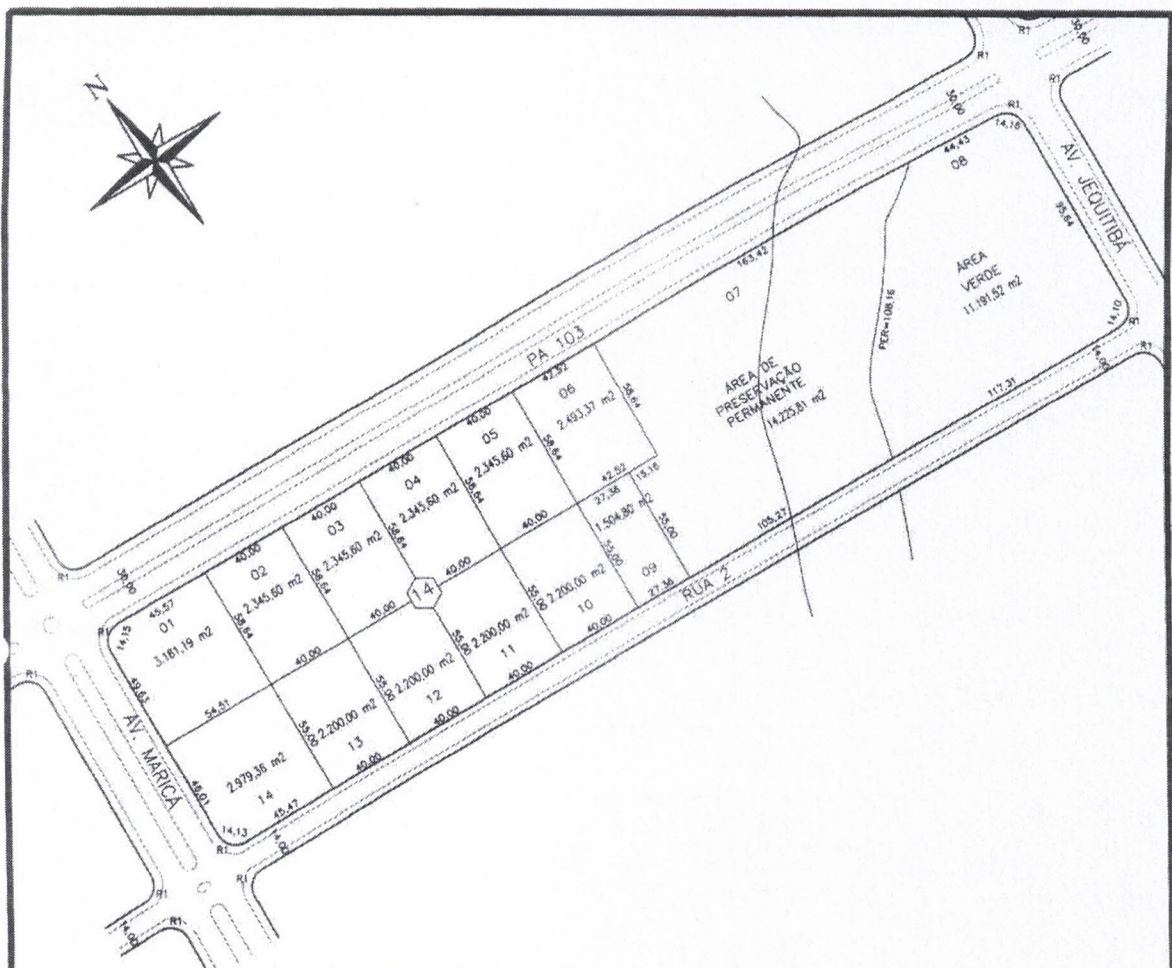

LEANDRO TEIXEIRA
Contador CRC MT0156390

Guarantã do Norte – MT 22/08.2023.



a

	MODALIDADE: Construção	MODELO: 01
EBIDAS DESTILADAS LTDA-CORINGA ATACADISTA		CNPJ: 41.365.786/0001-28
	RESPONSÁVEL TÉCNICO  ANDRESSA BUSSOLARO ENGENHEIRO CIVIL - CREA-MT-052808	
	OCUPAÇÃO: 31.81% ÁREA PERMEÁVEL: 68.18%	ÁREA DO TERRENO: 2200.00 m²
	FOLHA Nº: Arq. 01/01	



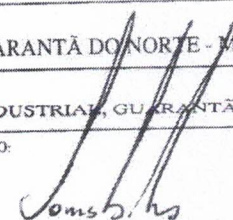
RESUMO		
Nº DA QUADRA	LOTES	ÁREA (m²)
14	LOTES 01 a 06	28.341,12
	LOTES 09 a 14	
	A. P. P.	14.225,81
	LOTE 07	
	AREA VERDE	11.191,52
	LOTE 08	
	TOTAL	53.758,45

ANOTAÇÕES:	
—	DIVISA DO LOTEAMENTO
R1	RAIO DE 9,00m



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
SETOR DE ENGENHARIA ARQUITETURA

QUADRA 14

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT		CNPJ: 03.239.019/0001-83	
LOCAL: BR-163, LOTE 01 - C, DISTRITO INDUSTRIAL, GUARANTÃ DO NORTE - MT			
ÁREA: 53.758,45 m²	RESP. TÉCNICO:  Loris Augusto Batista da Silva Engenheiro Civil CREA-MT: 9.642/D		VISTO:
ESCALA: 1:3.000			FOLHA: 14/19
DATA: fevereiro/2007			
DESENHO: AutoCAD 2006			

30



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
SETOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



MEMORIAL DESCRITIVO

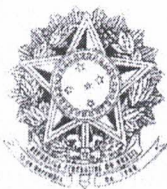
IMÓVEL: DISTRITO INDUSTRIAL
LOCAL: BR 163 - SETOR 1A - LOTE 01-C, GLEBA BRAÇO SUL, GUARANTÁ DO NORTE - MT
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
CNPJ: 03.239.019/0001-83
ÁREA TOTAL LOTEADA: 800.000,00 m²

QUADRA 14

LOTES	DIMENSÕES (m)					CONFRONTAÇÕES					ÁREA (m²)
	FRENTE	FUNDOS	LADO DIR.	LADO ESQ.	RAIO	FRENTE	FUNDOS	L. DIREITO	L. ESQUERDO	RAIO	
LOTE 01	59,72	54,51	58,64	49,63	R1 de 9,00m	PA 103	LOTE 14	LOTE 02	AV. MARICÁ	PA 103 - AV. MARICÁ	3.181,19
LOTE 02	40,00	40,00	58,64	58,64	-	PA 103	LOTE 13	LOTE 03	LOTE 01	-	2.345,60
LOTE 03	40,00	40,00	58,64	58,64	-	PA 103	LOTE 12	LOTE 04	LOTE 02	-	2.345,60
LOTE 04	40,00	40,00	58,64	58,64	-	PA 103	LOTE 11	LOTE 05	LOTE 03	-	2.345,60
LOTE 05	40,00	40,00	58,64	58,64	-	PA 103	LOTE 10	LOTE 06	LOTE 04	-	2.345,60
LOTE 06	42,52	42,52	58,64	58,64	-	PA 103	LOTE 09 e ÁREA PRES. PERM. LOTE 07	ÁREA PRES. PERM. LOTE 07	LOTE 05	-	2.493,37
ÁREA PRES. PERM. LOTE 07	163,42	105,27	108,16	128,80	-	PA 103	RUA 2	ÁREA VERDE LOTE 08	LOTES 06 e 09	-	14.225,81
ÁREA VERDE LOTE 08	58,61	131,41	95,64	108,16	2 R1 de 9,00m	PA 103	RUA 2	AV. JEQUITIBÁ	ÁREA PRES. PERM. LOTE 07	PA 103 - AV. JEQUITIBÁ RUA 2 - AV. JEQUITIBÁ	11.191,52
LOTE 09	27,36	27,36	55,00	55,00	-	RUA 2	LOTE 06	LOTE 10	ÁREA PRES. PERM. LOTE 07	-	1.304,80
LOTE 10	40,00	40,00	55,00	55,00	-	RUA 2	LOTE 05	LOTE 11	LOTE 09	-	2.200,00
LOTE 11	40,00	40,00	55,00	55,00	-	RUA 2	LOTE 04	LOTE 12	LOTE 10	-	2.200,00
LOTE 12	40,00	40,00	55,00	55,00	-	RUA 2	LOTE 03	LOTE 13	LOTE 11	-	2.200,00
LOTE 13	40,00	40,00	55,00	55,00	-	RUA 2	LOTE 02	LOTE 14	LOTE 12	-	2.200,00
LOTE 14	59,60	54,51	46,01	55,00	R1 de 9,00m	RUA 2	LOTE 01	AV. MARICÁ	LOTE 13	RUA 2 - AV. MARICÁ	2.879,36
TOTAL											53.758,45

Responsável Técnico:

Luís A. B. De S.
Engenheiro Civil
CREA 96.000



CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE GUARANTÃ DO NORTE, MT
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

Dr. José Carlos Ferreira dos Santos
Oficial de Registro

LIVRO 2
REGISTRO GERAL

Matrícula 16.377

Ficha 01

IMÓVEL URBANO: localizado no Distrito Industrial, Quadra nº 14, **Lote nº 09**, com área de **1.504,80 m²** (um mil e quinhentos e quatro metros e oitenta centímetros quadrados), no município de Guarantã do Norte, MT, dentro dos seguintes limites e confrontações:

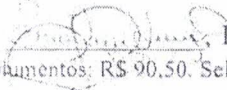
LADOS	METROS	CONFRONTAÇÕES
FRENTE	27,36	Rua 02
LADO DIREITO	55,00	Lote 10
FUNDO	27,36	Lote 06
LADO ESQUERDO	55,00	Área de preservação permanente do Lote 07

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE, MT, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 03.239.019/0001-83.

FORMA DO TÍTULO: memorial descritivo assinado pelo engenheiro civil Lóris Augusto Batista da Silva - CREA-MT 9.642/D.

NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: matrícula nº **1.046**, Livro 2, de 20 de maio de 2008, nesta Serventia e Comarca de Guarantã do Norte, MT.

Matrícula aberta em 25 de maio de 2023. Protocolo nº 29.957, aos 17 de maio de 2023.

Eu, , Francielle Lopes Macedo, Registradora Substituta, que o fiz digitar e conferi. Emolumentos: R\$ 90,50. Selo de Controle Digital: BXI 83890.

AV-01 – M. 16.377. Em 25 de maio de 2023. Protocolo nº 29.957, de 17 de maio de 2023. **TRANSPORTE DE RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA.** Conforme verificado no título anterior, em sua AV-04, datada de 03/10/2022, procedo a presente averbação de transporte para fazer constar a **RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA**, que nos termos da Lei Municipal nº 660, de 04 de dezembro de 2007, os lotes pertencentes a este empreendimento possuem destinação industrial, sendo vedada, mesmo após a implantação das construções, sua venda a terceiros cuja atividade não seja industrial. É vedado aos adquirentes alienar os imóveis sem prévia anuência do município antes de decorridos dez anos

Matricula 16.377

Ficha 01 v

ininterruptos de funcionamento da indústria. Após dez anos de funcionamento ininterrupto da indústria e cumpridas as obrigações estabelecidas no contrato, o imóvel ficará livre e desembaraçado, podendo ser alienado independentemente de autorização do município, sendo mantidas as atividades autorizadas na Lei Municipal nº 660/07.

Eu, Francielle Lopes Macedo, Registradora Substituta, que o fiz digitar e conferi.
Emolumentos: R\$ 17,50. Selo de Controle Digital: BX1 83890.





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

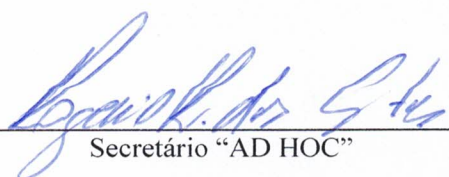
Sessão	20º	Data	20 de setembro de 2023	Horas	19:30
Ordinária					
Extraordinária	x				

Propositura	ATA	PLC	PLM 77/23	PLL
	PLCL	PDL	Indicação	Moção
	Outros:			

APROVADA	REPROVADA	BAIXADO COMISSÃO	PEDIDO DE VISTAS
X			

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	A
2	David Marques Silva	S
3	Demilson Camargo Martins	S
4	José Ferreira de França	S
5	Sandra Martins	S
6	Silvio Dutra da Silva	S
7	Valcimar José Fuzinato	P
8	Valter Neves de Moura	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não


Secretário "AD HOC"